

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1924

Data 4 de Janeiro de 1924.

” RIO PRETO ”

Interessado Jannuario Vieira Coelho.

Assumpto Pede a restituçãõ de passagem do porto de Funchal á Santos.

1923

Jannuario Vieira Coelho

Ass. J. Levy

Fazenda Campo 4 de Janeiro de 1924

Rio Preto

Exmo. Sr. Secretario do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do Estado de São Paulo

Jannuario Vieira Coelho, immigrante, chegou em Santos, pelo vapor "Gurrello", no dia 22 de dezembro, procedente do porto do Funchal, achando-se localizado, com sua familia, (composta de sua mulher, Maria Joaquina de Mendonça, de 52 annos, seus filhos, Carolina, de 20, Antonio de 18 e Augustta de 15 annos) na Fazenda do Sr. Manoel Marques Galdeira no municipio e Comarca de "Rio Preto", conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem daquella porto ao de Santos, vem, respectosamente, pelo presente, requerer digno-se V. Excia., de accordo com a lei, autorizar a restituição, ao sublicante, da importância de Escudos 5.000,00, despendida com o seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.

At. no go do Sr. Jannuario Vieira Coelho
Clim. da. Jannuario
Testemunhas Manoel Marques Kelly
Manoel Marques Galdeira



B. 94.15. n. 2-304 v

19 - Dez - 48 - 223

267

and 101

BANCO COLONIAL PORTUGUEZ

SOC. ANON. RESP. LIM.

TELEGRAMMAS:
PROCOLONIA

CODIGOS:

A. B. C. 5.TH ED.
LIEBER'S
RIBEIRO

CAPITAL ESC. 20.000:000\$00

SÉDE: LISBOA

Funchal, 3 de Dezembro de 1923

Declaramos que os passageiros abaixo mencionados seguiram pelo vapor Brasileiro "Curvello" com destino a Santos, Brazil, no dia 3 do corrente, sendo o custo das passagens os seguintes:

Jenuario Vieira Coelho-----	860,00
Maria Joaquina Mendonça-----	860,00
Antonio Vieira Coelho-----	860,00
Carolina Joaquina Mendonça-----	860,00
Augusta Joaquina Mendonça-----	860,00

4.300,00

e mais Impostos, Sellos etc.

700,00

Esc. 5.000,00

Funchal 3 de Dezembro 1923

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

OS AGENTES

FILIAL DO BANCO COLONIAL PORTUGUEZ

Jose Gouveia

X
Uchui
X

Eu abaixo assignado, Manoel Marques
Caldeira proprietario da Fazenda denomina-
mada "campo", com lavoura de café, attesto,
que o colono Jannuario Vieira Coelho, acha-
se actualmente na minha Fazenda como
colono, tractando de café.

Por ser verdade faço esta declaração, para
os devidos effeitos, e assigno.

Rio Preto 14/1/94
M^o Manoel Marques Caldeira Filho



Por conta a firma

Supra assignado
Rio Preto 14 de Janeiro de 1924
Em 40/90

O 1.º Tabellião

Julio Bento Rodrigues

NOTARIA DO TAB. DO CARTORIO DO 1.º OFFICIO
S. PAULO - RUA S. BERNARDO 42-4



Attesto na qualidade de Juiz de Paz em
exercício, que Jannuario Vieira Coelho, junta-
mente a sua família, reside nesta Comarca,
na Fazenda denominada "Campo" de proprie-
dade do Sr. Manoel Marques Galdeira,
tractando de café como colono da mesma
Fazenda

Do que dou fé

U Juiz de Paz

Rio Preto 14 de Janeiro 1924

Rodolpho de Almeida



Por conta e a penna

Supra: quité

Rio Preto 14 de Janeiro de 1924

Em tal. de da verd.

O 1.º Tabelião

Julio Benito Rodrigues

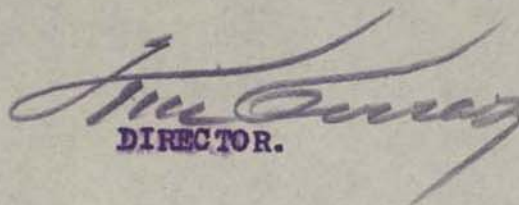


N. 50

JANUARIO VIEIRA COELHO, portuguez, agricultor, com 54 annos de idade, sua mulher Maria Joaquina Mendonça, com 54, e seus filhos Carolina, com 20, Antonio, com 18, Augusta, com 15, José Vieira Coelho, com 29, sua nora Encarnação, com 26, e seu neto Manoel, com 1, procedentes do porto de Funchal, pelo vapor "Curvello", entraram na Hospedaria deste Departamento em 24 de Dezembro de 1923, e seguiram para a fazenda do Sr. Manoel Marques Caldeira, na estação de Rio Preto, contractados de accôrdo com a procura n.5053.

A localização da referida familia está em ordem. - O requerente exhibe documento comprobatorio das despesas com as passagens, na importancia de Escudos 5000 (cinco mil escudos).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 11 de Fevereiro 1924.


DIRECTOR.



Journario Vieira Coelho, sede
restituição de passagens, de Funchal
a Santos.

Estando o documento em
ordem e a localização de accõdo
com o Regulamento em vigor,
faz-se-me que tal pedido
foderá ser deferido, todavia
juiz superior mandará o que
for mais acertado.

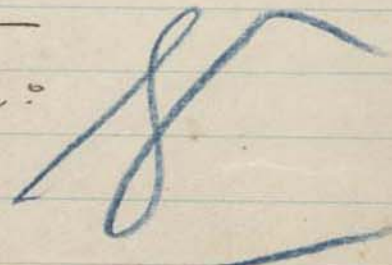
No caso de deferimento,
a restituição será de escudos
5000, conforme documento
incluso.

Quet. Terças, 14-2-1924

Henry
Zofficini

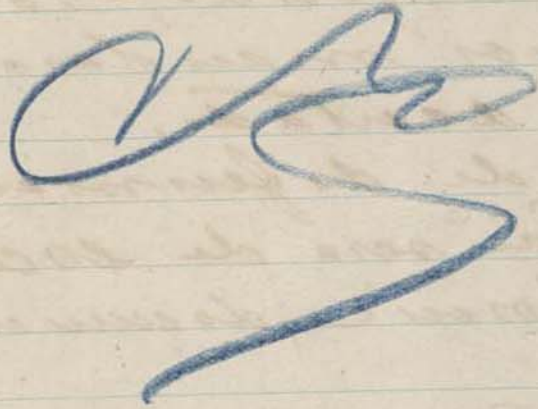
Providencie-se, menes
a passagem de Jose Vieira
leal e sua mulher
Encarnação, a quantia
de Esc. 4.300,00, pois o casal
acima citado, nem
pou tem o doc. de embarque.
Separe o Estado não
restitue em Santos, sellos
etc.

G. Costa
seintor int.
7.3.24



8 June 1906 - 1-8

a' Contra 26/3/24



Recbi da Directoria de Terras, 5 -
passaporte em que se cumpram
este processo

San Paulo 25 - 5 - 528
a rogo de Yonnon Vieira Coelho
F. M. Marques Netto

Patronato Agrícola do Estado de S Paulo

Carta 2880-25

Autos 696-25

PEDE-SE

1. Indicar em sua resposta a data e os numeros acima.
2. Tratar em cada officio, carta ou telegramma de um só assumpto.
3. Não empregar no endereço nome individual e sim:

Patronato Agrícola do Estado de S. Paulo
SÃO PAULO

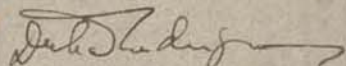
S. PAULO, 6 de Outubro de 1925.

Illmo. Sr. Dr. Director de Terras, Colonisação
e Immigração.

CAPITAL.

Levo ao conhecimento de V.S. que o immigrante Januario
Vieira Coelho recebeu no Thezouro do Estado, no dia 29
de setembro ultimo, a quantia de 2:029\$600 rs. despen-
dida com a sua viagem do porto de Madeira ao de Santos.
Com estima e consideração, seu

Atte Obro



ADVOGADO AUXILIAR.

D/E

É valida a folha rubricada ou assignada.

Handwritten header text at the top of the page, possibly a name or address.

A rectangular box containing faint, illegible text, possibly a stamp or a form header.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Main body of handwritten text, appearing to be a letter or report, with several lines of cursive script.

A short handwritten phrase or signature at the end of the main text block.

ADVOGADO MILITAR. (MILITARY ATTORNEY)

Vertical watermark text: 'NÃO SE ESCREVA' (DO NOT WRITE)